

Ano 2017, Edição n.º 3704 - Crato (CE), Quarta-feira 07 de Junho de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3704 - Crato (CE), Quarta-feira 07 de Junho de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato de nº 2015.06.09.4, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 2015.05.28.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO CAMPO ALEGRE, S/N, DISTRITO GUARIBAS, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANTÔNIO LEAL DE OLIVEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Crato/CE, 07 de junho de 2017.

**PREVICRATO**

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 2017.06.001 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 06 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

MARIA LUCIDE SAMPAIO SIEBRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1.º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LUCIDE SAMPAIO SIEBRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo Professora Matricula de ° 25849 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.214,63 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/06/2017 à 30/06/2017 Consoante Processo n.º 2017.06.005 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N.º 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 2017.06.002 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 06 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

EVA TAVARES MOREIRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1.º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EVA TAVARES MOREIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo Professora Matricula de ° 1919 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.777,18 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/06/2017 à 17/06/2017 Consoante Processo n.º

2017.06.006 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 2017.06.003 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 06 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

MARIA DE FATIMA MOREIRA CLEMENTINO

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CLEMENTINO Servidor(a) efetivo(a) no cargo Auxiliar de Serviço Gerais Matrícula de ° 0060lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Sec. de Administração com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/06/2017 à 02/07/2017 Consoante Processo n° 2017.06.007 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCratoPortaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 2017.06.004 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 06 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

ANTONIO TOMAZ DO NASCIMENTO

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIO TOMAZ DO NASCIMENTO Servidor(a) efetivo(a) no cargo Auxiliar de Serviço Administração Matrícula de N °3111 lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fonte pagadora Sec. de Infraestrutura com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/05/2017 à 12/06/2017 Consoante Processo n° 2017.06.002 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 2017.06.005 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 06 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

DRIELLY PEREIRA DE SOUSA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) DRIELLY PEREIRA DE SOUSA Servidor(a) efetivo(a) no cargo Auxiliar de Serviço Gerais Matrícula de N °23562 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/05/2017 à 12/06/2017 Consoante Processo n° 2017.06.004 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## **PORTARIA**

PORTARIA N° 2017.06.006 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 06 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

SAMIA MOREIRA MARIANO CHAVES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) SAMIA MOREIRA MARIANO CHAVES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretaria Matrícula de N °24290lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$957,00(novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31/05/2017 à 30/06/2017 Consoante Processo n° 2017.06.003 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA N° 2017.06.007 - BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 06 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)  
EVANEIDE ALVES ROCHA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EVANEIDE ALVES ROCHA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora Matrícula de N° 2218 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.966,00 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/06/2017 à 01/10/2017 Consoante Processo n° 2017.06.001 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL

EDITAL N.º 06/2017 – SME - FIXA AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE REPARADOR PREDIAL – CAPINAÇÃO E REPARADOR PEDRIAL – PEDREIRO/PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Primeiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 06/2017- SME.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2017- SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para as funções especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 08/06/2017 de 10h as 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital n° 06/2017- SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal da Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

FUNÇÃO: REPARADOR PREDIAL - CAPINAÇÃO

ORDEM INSCRIÇÃO CANDIDATO PONTUAÇÃO

1° RPC01-002 MARCELO FERREIRA DA SILVA 13 PONTOS

2° RPC01-001 AIRTON MENEZES DE OLIVEIRA 11 PONTOS

3° RPC01-006 ERIVAN MIGUEL DE SOUZA 9 PONTOS

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 07 de junho de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária de Educação

### EDITAL

EDITAL N.º 07/2017 – SME - FIXA AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER A DOCÊNCIA NAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR.

ÁREA DISCIPLINA INSCRIÇÃO CANDIDATO PONTUAÇÃO

PCH-01 HISTÓRIA 41 MATHEUS CÂNDIDO NEVES 04

PCH-01 HISTÓRIA 33 ILDERYKA SENY ABRANTES DA COSTA 08

PCH-01 HISTÓRIA 11 DANIEL MOREIRA SANTOS 03  
 PCH-01 HISTÓRIA 06 ROSEANE MELO DOS SANTOS 16  
 PCH-01 HISTÓRIA 05 ANTONIO MARCOS TORRES 08  
 PCH-01 HISTÓRIA 02 ROSÂNGELA RODRIGUES SILVA 07  
 PCH-01 HISTÓRIA 49 JAMESON RONNIER DE CARVALHO PAZ 05  
 PCH-01 GEOGRAFIA 45 JÉSSICA JOYCE MIRANDA RODRIGUES 03  
 PCH-01 GEOGRAFIA 46 PAULA JANAINA SANTIAGO SILVA 07  
 PCH-01 GEOGRAFIA 04 VALDA VIEIRA DO NASCIMENTO 09  
 PCH-01 GEOGRAFIA 07 REGINALDA MARCOS GERALDO 12  
 PCH-01 GEOGRAFIA 08 CLARISE SILVA CARDOSO PEREIRA 08  
 PCH-01 GEOGRAFIA 19 ALESSANDRA MARTINS 16  
 PCH-01 GEOGRAFIA 24 KARINE SOUZA COSTA 05  
 PCH-01 GEOGRAFIA 26 JADIELLE LIDIANNE CLEMENTE SILVA SOUZA 12  
 PCH-01 GEOGRAFIA 28 JESSICA ALVES PINHEIRO 12  
 PCH-01 GEOGRAFIA 34 JOSÉ WELLINGTON FARIAS NOBRE 08  
 PLC-03 PORTUGUÊS /INGLÊS 23 JARDEU DE OLIVEIRA LIMA 05  
 PLC-03 PORTUGUÊS /INGLÊS 31 EUDZANA TAVARES SIEBRA 05  
 PCN-02 CIÊNCIAS 01 JÚLIA BATISTA DOS SANTOS NETA 14  
 PCN-02 CIÊNCIAS 43 LUCIANA RODRIGUES DA COSTA 10  
 PCN-02 CIÊNCIAS 30 JOÉLIA VIEIRA DOS SANTOS 10  
 PCN-02 CIÊNCIAS 09 EDILANIA FIRMINO CORDEIRO 16  
 PCN-02 CIÊNCIAS 17 MICHELLE BATISTA ROMUALDO 05  
 PCN-02 CIÊNCIAS 25 AFONSO NASCIMENTO DE SOUZA 18  
 PCN-02 CIÊNCIAS 32 ELIZABETH PEREIRA DE SOUSA 09  
 PCN-02 CIÊNCIAS/ MATEMÁTICA 12 HERLES VIANA DIAS 07  
 PCN-02 CIÊNCIAS/ MATEMÁTICA 15 GENILDO COSTA DA SILVA 14  
 PCN-02 CIÊNCIAS/ MATEMÁTICA 13 SHEYLIANE DA SILVA RIBEIRO 07  
 PCN-02 CIÊNCIAS/ MATEMÁTICA 38 CICERO LUCINALDO MARTINS 14  
 PCN-02 MATEMÁTICA 10 ELISABETE FIRMINO CORDEIRO 05  
 PPP-04 PEDAGOGIA 42 DICLECIA SILVA CAMPOS PEREIRA 07  
 PPP-04 PEDAGOGIA 44 ELINADJA VIANA DE OLIVEIRA 05  
 PPP-04 PEDAGOGIA 47 MARIA NAILÊ DO NASCIMENTO 14  
 PPP-04 PEDAGOGIA 03 MARIA SELMA PINHO DE SOUSA CELESTINO 09  
 PPP-04 PEDAGOGIA 14 JOSÉ ABACUQUY DOS SANTOS SILVA 05  
 PPP-04 PEDAGOGIA 16 RITA DE CÁSSIA BEZERRA 13  
 PPP-04 PEDAGOGIA 18 MARIA IVANILDA DE SALES 08  
 PPP-04 PEDAGOGIA 20 HEMILIANE GISELLE DA SILVA MACEDO 05  
 PPP-04 PEDAGOGIA 21 ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES 04  
 PPP-04 PEDAGOGIA 22 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA 15  
 PPP-04 PEDAGOGIA 27 CLAUDINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUSA 06  
 PPP-04 PEDAGOGIA 29 HELÂNIA AMARO SANTOS 09  
 PPP-04 PEDAGOGIA 35 MARIA EULANIA FELIX EVANGELISTA 08  
 PPP-04 PEDAGOGIA 36 JAKELINE DO NASCIMENTO ALENCAR 06  
 PPP-04 PEDAGOGIA 39 ROSIVANIA MORAIS SANTOS LEITE 12  
 PPP-04 PEDAGOGIA 40 REGIANE MARIA DE BRITO SOUSA 18  
 PPP-04 PEDAGOGIA 37 MARIA DO SOCORRO SARAIVA RIBEIRO DESCLASSIFICADA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIAS P/ FUNÇÃO.  
 PPP-04 PEDAGOGIA 48 CICERA FERREIRA DO NASCIMENTO DESCLASSIFICADA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIAS P/ FUNÇÃO.  
 Crato – CE, 06 de Junho de 2017  
 A comissão Organizadora.

## **EDITAL**

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

Décimo terceiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 08/06/2017 de 10has 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

PROFESSOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF

2. PEE10/003 MARIA DE FATIMA TAVARES MOREIRA 79605966387

3. PEE10/008 DALIER ALVES DE LIMA 26105889304

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
- b) comprovar escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- d) estarem dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal nº 3.032/2014;

13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:

- a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 07 de junho de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
Secretária de Educação.